



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 509, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Clairton Carboni, Prefeito Municipal de Tenente Portela, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no arts. 3º, do Decreto Municipal nº 097 de 07 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores:

Mauro José Ludwig - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural;

Rovani Antônio Jaguszewski - Técnico Agrícola e

Renato Bettio dos Santos - Fiscal Ambiental.

Art. 2º Fica designado para presidir esta Comissão o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Mauro José Ludwig

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 11 de abril de 2017.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento